

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 102/2014

Implantação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização dos estudos necessários à instalação de uma cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova, pelas razões que seguem:

Inicialmente cumpre destacar que as boas condições das estradas rurais do Município de Toledo, tem contribuído muito para que, mesmo os alunos da zona rural, possam comparecer às aulas em dias de chuva.

Tanto é verdade que já não se vê mais uma escola vazia nos dias chuvosos, ao contrário do que ocorria no passado onde não existia uma malha viária adequada, capaz de garantir a trafegabilidade sob chuva.

Entretanto, ao mesmo tempo que se comemora essa situação, surge a preocupação em relação ao espaço coberto oferecido pela escola, já que o pátio interno utilizado pelos alunos não conta com nenhum tipo de cobertura.

Com a chuva os alunos ficam impossibilitados de circular e permanecer no pátio, obrigando-os a se aglomerar nos corredores.

Além do mais, grande parte do piso dos corredores acaba sendo molhado pela falta da cobertura, o que deixa o local extremamente escorregadio, gerando assim risco ao alunos, professores e demais servidores que frequentam a escola.

Por outro lado, a cobertura também poderia contribuir com o bem estar dos alunos nos dias de sol forte, já que, com a sombra o local ficaria mais agradável e saudável também nestes dias.

Ante as razões apresentadas, novamente sugere-se a adoção das medidas pertinentes, para que seja possível melhorar ainda mais a estrutura da Escola Municipal Osvaldo Cruz, contemplando assim todos os seus alunos, professores e servidores.

SALA DAS SESSÕES, 5 de março de 2014.

RENATO REIMANN